

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 006

São Paulo

sábado, 8 de janeiro de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

DECRETOS DE 7-1-83

APLICANDO,

nos termos dos arts. 256, I, 260, I, da Lei 10.261-68 e tendo presente o apurado no processo GG-2.679-82 e seus apensos 3º CPP-15-82-SE e SE-1.098-82, a pena de demissão, com fundamento no art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, CARLOS HERMANO LEITE, RG 3.804.148, Professor III, padrão 39-A (situação antiga), do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação.

CANCELANDO,

à vista do apurado no processo GG-6.476-80 e seus apensos, a penalidade de demissão, a bem do serviço público, aplicada a ELY FLORES, RG 3.128.640, Investigador de Polícia, padrão 32-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública.

TORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 6-1-83, que autorizou o afastamento de LIDIA AVINO TUCCI, RG 4.881.230, Auxiliar Administrativo da Coordenação Estadual do Mobral, da Secretaria da Promoção Social, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo, a partir de 1-1 e até 15-3-83.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 7-1-83

No processo GG-6476-80, c/aps. PGE-79.544-82-SJ + SAP-4.241-81-CC + Of.s/nº-82 + SSP-12.508-79 - I e II vols., em que ELY FLORES recorre de decisão que lhe aplicou penalidade: "Diante dos pareceres 906-82, 1.280-82 e 1.343 de 1982, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que endossaram pronunciamentos dos órgãos superiores da Secretaria da Segurança Pública, conheço do pedido apresentado pelo interessado como de reconsideração e dou-lhe provimento, para absolvê-lo da infração disciplinar atribuída, ficando, em consequência, cancelada a penalidade de demissão que lhe foi imposta".

No processo administrativo GG-2.679-82 c/aps. 3a.CPP 15-82-SE + SE-1.098-82 em que é indiciado CARLOS HERMANO LEITE: "À vista do que se apurou neste processo administrativo disciplinar e tendo presente a manifestação do Secretário da Educação que acolheu o entendimento da Consultoria Jurídica, bem como o parecer 1.345-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, aplico ao indiciado Carlos Hermano Leite, RG 3.804.148, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, da Lei 10.261 de 1968, cc. o art. 58, II, § 2º da L.C. 180-78".

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	2
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	8
Saúde	21
Obras e do Meio Ambiente	23
Transportes	23
Administração	25
Trabalho	33
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	34
Esportes e Turismo	34
Interior	34
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	35
Universidade Estadual de Campinas	36
Universidade Estadual Paulista	36

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 7-1-83

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de THAIS AIDAR DE FREITAS MATHIAS, RG 8.999.224, Enfermeiro, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar curso de aperfeiçoamento na área de Enfermagem, na Universidade Católica de Louvain, em Bruxelas, Bélgica, a partir de 1-2-83 e pelo prazo de 2 anos;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCO DE MELLO CABRAL, RG 5.076.193, Fiscal Agropecuario II, padrão 17-D, classificado na Divisão Regional Agrícola de Campinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 15-12-82 a 15-3-83.

CESANDO,

a partir de 1-1-83, o afastamento do Dr. JOSÉ SILVA JÚNIOR, RG 2.316.334, 279 Promotor Público da Capital, ref. V, do Quadro da Justiça, da Secretaria da Justiça, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

a partir de 31-12-82, o afastamento de LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA, RG 2.416.205, Assistente Técnico Legislativo, da Casa Civil do Gabinete do Governador, junto à Secretaria dos Transportes;

a partir de 3-1-83, o afastamento de MARIA DE LOURDES NAPOLITANO PIRES, RG 1.776.640, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QCC, padrão 24-D, da E.V.2,T-I, da L.C. 247-81, junto à Prefeitura Municipal de Piraju.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO FARIAS, RG 3.862.058, Técnico de Administração, padrão 7-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, no período de 1-1-82 a 9-1-83, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

PRORROGANDO,

por raciocínio, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Decreto 3807-74 e parágrafo único do art. 28 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, a partir de 30-6-82, os funcionários abaixo citados, que ocupavam cargos em caráter efetivo, no Quadro da Casa Civil:

SQC-I

E.V.2,T-I

Secretário

Do grau C para o grau D
JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 2.583.371, Ref. 08;

E.V.3,T-I

Analista para Transportes

Do grau B para o grau C
ZENALDO PREVIATTI DOS SANTOS, RG 2.741.196, Ref. 15;
Do grau C para o grau D
DARCY FRANCO DE MELLO, RG 3.002.765, Ref. 15;

E.V.4,T-I

Analista para Reforma Administrativa II

Do grau A para o grau B
VALENTIN BRANQUILINO MATHIAS, RG 2.972.035, Ref. 7;
Assessor Técnico Legislativo (Promotor do Estado)
Do grau D para o grau E
ALEXANDRE DUARTE NEVES, RG 1.971.647, Ref. 20;

D.O. Leitura

Festa do Senhor do Bonfim nasceu de uma promessa

A historiadora *Ebe Reale* destaca a tradicional festa do calendário religioso baiano, que tem lugar na quinta-feira anterior ao terceiro domingo de janeiro, diante da Igreja do Senhor do Bonfim: é a festa da lavagem, cuja verdadeira origem decorreu da promessa de um cidadão português que sobreviveu à guerra do Paraguai • De *Ruy Nogueira Martins*, um estudo a respeito das três importantes obras recém-reeditadas em fac-símiles, de Antônio de Alcântara Machado (*Pathé-Baby* - Brás, Bexiga e Barra Funda - Laranja-da-china), revelando os aspectos crítico e irônico dos volumes mencionados e também o lado inesquecível do escritor modernista: o gozador • A singeleza das situações amorosas triviais, bem como o exímio jogo de frases feitas e chavões, tornaram Lupicínio Rodrigues um dos mais expressivos compositores de nossa música popular. E o que mostra *Maria Ângela Baraldi*, lembrando os numerosos sucessos do rei da dor-de-cotovelo • Com oportunidade de recordar o talento de quatro amigos que, na segunda década deste século, combateram de maneira irreverente os costumes da época, *Israel Dias Novaes* lembra a todos nós as incomparáveis figuras de Moacir Piza, Voltoino, Juó Bananere e José Maria Toledo Malta. Foram quatro azes da picardia, marcando época pelo riso que provocavam suas zombarias em torno de importantes e sisudos personagens ou de seriíssimos acontecimentos • A mordacidade de um crítico tão temido quanto respeitado, Agripino Grieco, em trabalho de *Luís Carlos Lisboa*, destacando a seguinte, entre uma série de "boutades" que expressam o espírito ferino daquele que foi considerado o renovador da crítica brasileira: "Nunca ataquei os estreantes. Investi sempre contra os medallhões, os burros insalváveis" • Por qual motivo caíram no esquecimento nomes como os dos poetas Raul de Leoni e Rodrigues de Abreu? E a indagação de Nilo Scalzo, ao apontar essas e outras figuras de nossa literatura, que ficaram injustamente relegadas ao olvido • *Rosto quem sabe bem-amado*, da poetisa *Hilda Hilst* • E o conto Mágico de Oz, como sabor delicioso de um superespetáculo de alta magia, com seus imprevistos lances de mistério e ilusionismo, capaz de arrancar entusiásticos aplausos do respeitável público. De autoria de Orlando Bastos • Ilustram o número 8 do D.O. Leitura, que circula dia 12, encartado na edição normal do Diário Oficial do Estado, *Darcy Penteado*, *Manoel Victor Filho*, *Rodolfo Zalla*, *Eugênio Colonnese* e *Aldemir Martins*.

